



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 650, de 19 de março de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n^o 15414.004918/2005-56, 15414.000196/2006-41, 15414.100248/2006-89 e 15414.004991/2006-17,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SEGURADORA DE CRÉDITO DO BRASIL S.A., CNPJ n^o 05.930.422/0001-80, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2006 e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de outubro de 2005, 16 de dezembro de 2005 e 10 de novembro de 2006, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 1.257.070,00, elevando-o de R\$ 9.011.536,00 para R\$ 10.268.606,00, dividido em 10.268.606 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real); e

II – As alterações dos artigos 3^o e 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe